



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

**ATA DE REUNIÃO DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE PARECERISTAS,
INSCRITOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA
ATUAREM NA LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro, reuniram-se presencialmente, às 10:00h, os membros da Comissão de Avaliação de Pareceristas do Edital de Credenciamento de Pareceristas para atuarem na Lei Estadual de Incentivo à Cultura Capixaba, designada pela Portaria SECULT nº 069-S, de 08 de junho de 2022, para a realização de sua 8ª reunião de 2022. Estavam presentes os membros representantes da Administração Pública: Yasmin Garcia Piovezan Leite, Lorena dos Santos Souza e Roberta Fernandes Goronsio. Abertos os trabalhos pela presidenta da Comissão e com a presença dos membros infrafirmados, com uma breve introdução sobre a reunião. O horário limite de término da reunião será às 12 horas. Passou-se, então, às análises dos candidatos que se inscreveram no Mapa Cultural nos dias 10/08/2022 à 19/08/2022. Insta frisar que as inscrições foram analisadas em ordem crescente de horário, conforme segue:

Patricia Bárbara Côrtes Marins, inscrita no mapa cultural sob o nº es-708847608, enviou sua inscrição no dia 10/08/2022, às 00:49:45, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Maria Barbosa Peixoto Fortuna, inscrita no mapa cultural sob o nº es-32931648, enviou sua inscrição no dia 10/08/2022, às 14:43:50, apresentou os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Artes Cênicas. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Michelle Oliveira dos Santos, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1179599692, enviou sua inscrição no dia 10/08/2022, às 20:11:12, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.

Wayner Tristão Gonçalves, inscrito no mapa cultural sob o nº es-547837223, enviou sua inscrição no dia 12/08/2022, às 10:22:29, apresentou os documentos obrigatórios no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Rebecca Lúcia Cruz De Menezes, inscrita no mapa cultural sob o nº es-226327433, enviou sua inscrição no dia 12/08/2022, às 13:34:59, apresentou os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Artes Visuais, Criações Funcionais, como gastronomia, moda, entre outras, Cultura Digital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Vivian da Cunha Santos da Silva Eliseu, inscrita no mapa cultural sob o nº es-325855843, enviou sua inscrição no dia 15/08/2022 às 12:21:38, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender os requisitos obrigatórios do edital.**

Ana Paula Sbrissa, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1826361002, enviou sua inscrição no dia 15/08/2022 às 23:18:30, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Patrimônio imaterial e culturas tradicionais, Patrimônio material e arquitetura e urbanismo. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Paulo Roberto Oliveira da Silva, inscrito no mapa cultural sob o nº es-789584176, enviou sua inscrição no dia 18/08/2022 às 10:14:12, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender os requisitos obrigatórios do edital.**

Alvaro Ribeiro Assad, inscrito no mapa cultural sob o nº es-238237786, enviou sua inscrição no dia 18/08/2022 às 12:06:23, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Artes Cênicas. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Ana Gabriela Dickstein Roiffe, inscrito no mapa cultural sob o nº es-585832784, enviou sua inscrição no dia 19/08/2022 às 16:29:05, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Literatura, livro e leitura. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Sem mais inscritos nos dias 10/08/2022 à 19/08/2022, encerramos a 2ª reunião da Comissão Julgadora. O resultado preliminar dos profissionais credenciados e não credenciados segue abaixo, como anexo desta ata.

O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Espírito Santo. Contra decisão desta Comissão Julgadora caberá recurso fundamentado ao Secretário de Cultura, a ser apresentado em um prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão da Comissão antes do início da contagem do prazo.

Yasmin Garcia Piovezan Leite,
Presidenta da Comissão

Lorena dos Santos Souza
Membra da Comissão

Roberta Fernandes Goronsio
Membra da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

HOMOLOGO a decisão da Comissão Avaliação de Pareceristas, conforme consta desta Ata de Reunião.

Em 01 de setembro de 2022.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura - SECULT

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

YASMIN GARCIA PIOVEZAN LEITE
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
GIC - SECULT - GOVES
assinado em 01/09/2022 17:00:20 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 01/09/2022 17:28:17 -03:00

LORENA DOS SANTOS SOUZA
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
GIC - SECULT - GOVES
assinado em 01/09/2022 16:55:02 -03:00

ROBERTA FERNANDES GORONSIO
ASSISTENTE GERENCIA QC-02
SUBFIC - SECULT - GOVES
assinado em 01/09/2022 16:48:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/09/2022 17:28:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN GARCIA PIOVEZAN LEITE (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GIC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-JR7CP9>